

CONTRATO Nº 05/2024 – Decorrente da Adesão a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 25/2023, da Prefeitura Municipal de Muaná, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

e a empresa PGS - CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 40, Bairro: Centro, CEP: 68.825- 000 - Muaná/PA, CNPJ: 03.025.482/0001-22, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Gilmar Nunes Vale**, portador do CPF nº 655.930.062-53 e RG nº 2003570 PC/PA.

**CONTRATADO: PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, localizada na Rua João Coelho, nº 395, Bairro Benfica, CEP 68795-000, na cidade de Benevides-PA, neste ato representado por Geovanir Lucio Silva de Sousa, Empresário, Brasileiro, inscrito Rg nº 444002008456 MEX/PA, e CPF nº 710.494.952-68, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

**ORIGEM**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA e seus anexos.

## 01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUANÁ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muaná, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 25/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 25/2023 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 25/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 25/2023 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, também, à respectiva proposta de precos emitida pela CONTRATADA.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

End.: Praça 28 de Maio, nº 40, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 – Muaná/PA CNPJ: 03.025.482/0001-22



## 02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

Orçamento Sintético

Item			Orçamento Sin	letico				
item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	5	R\$ 15,27	R\$ 76,35	0,00 %
2	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	4	R\$ 563,96	R\$ 2.255,84	0,06 %
5	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	R\$ 231,08	R\$ 1.386,48	0,06 %
6	011170	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 100m2)	CJ	1	R\$ 3.912,36	R\$ 3.912,36	0,22 %
10	021532	SEDOP	Retirada de divisória (painel cego)	m²	20	R\$ 12,38	R\$ 247,60	0,01 %
11	021533	SEDOP	Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	m²	15	R\$ 16,52	R\$ 247,80	0,01 %
13	020015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m²	80	R\$ 8,55	R\$ 684,00	0,02 %
22	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	20	R\$ 30,19	R\$ 603,80	0,02 %
23	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	16	R\$ 139,32	R\$ 2.229,12	0,08 %
24	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00	0,02 %
39	020860	SEDOP	Retirada de ventilador de teto	UN	15	R\$ 40,30	R\$ 604,50	0,01 %
41	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00	0,03 %
69	061353	SEDOP	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m²	15	R\$ 282,55	R\$ 4.238,25	0,09 %
73	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	М	15	R\$ 118,37	R\$ 1.775,55	0,04 %
100	1002880	SEDOP	Ferragens p/ janela 1 fl. (c/ ferrolho)	CJ	2	R\$ 106,75	R\$ 213,50	0,01 %
101	1002890	SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	2	R\$ 155,90	R\$ 311,80	0,02 %
104	100406	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 2 fls. (c/ ferrolho)	CJ	2	R\$ 553,56	R\$ 1.107,12	0,06 %
122	091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	5	R\$ 1.826,61	R\$ 9.133,05	0,20 %
133	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	20	R\$ 163,13	R\$ 3.262,60	0,72 %
140	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	75	R\$ 82,42	R\$ 6.181,50	0,14 %
141	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	250	R\$ 51,27	R\$ 12.817,50	0,28 %
142	150180	SEDOP	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	350	R\$ 33,12	R\$ 11.592,00	0,26 %



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

_		_	Camara Muni	cipai ue	Mualia	<u>-</u> .		
143	150253	SEDOP	Latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	200	R\$ 60,34	R\$ 12.068,00	0,27 %
144	150131	SEDOP	Anti-ferruginosa	m²	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00	0,10 %
152	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	50	R\$ 59,21	R\$ 2.960,50	0,07 %
153	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	50	R\$ 54,49	R\$ 2.724,50	0,06 %
154	150274	SEDOP	Selador s/ madeira	m²	50	R\$ 39,55	R\$ 1.977,50	0,04 %
155	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	100	R\$ 28,66	R\$ 2.866,00	0,06 %
156	150286	SEDOP	Pintura s/ telha ceramica	m²	100	R\$ 33,61	R\$ 3.361,00	0,07 %
157	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00	0,10 %
158	150180	SEDOP	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	100	R\$ 33,12	R\$ 3.312,00	0,07 %
159	150741	SEDOP	Latex acrilica (sobre pintura antiga)	m²	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00	0,03 %
161	150180	SEDOP	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	100	R\$ 33,12	R\$ 3.312,00	0,07 %
162	150654	SEDOP	Latex acrílica sobre muro	m²	250	R\$ 14,41	R\$ 3.602,50	0,08 %
163	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m²	100	R\$ 38,61	R\$ 3.861,00	0,08 %
164	150130	SEDOP	Verniz poliuretano sobre concreto/tijolo	m²	100	R\$ 54,74	R\$ 5.474,00	0,12 %
165	150741	SEDOP	Latex acrilica (sobre pintura antiga)	m²	300	R\$ 14,97	R\$ 4.491,00	0,10 %
171	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	М	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50	0,03 %
172	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	М	150	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50	0,03 %
173	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	М	200	R\$ 11,81	R\$ 2.362,00	0,05 %
174	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	М	200	R\$ 14,52	R\$ 2.904,00	0,06 %
175	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	М	150	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50	0,06 %
176	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	М	50	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00	0,03 %
177	170358	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750 V	М	50	R\$ 40,59	R\$ 2.029,50	0,04 %
179	170744	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	М	50	R\$ 12,93	R\$ 646,50	0,01 %
180	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	М	50	R\$ 15,41	R\$ 770,50	0,02 %
181	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	М	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00	0,02 %
182	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	М	50	R\$ 28,71	R\$ 1.435,50	0,03 %



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

		1	Camara Mani	cipai ac	Muana	i	i	
183	170748	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 1KV	М	50	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00	0,04 %
184	170940	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 16mm²	М	125	R\$ 22,34	R\$ 2.792,50	0,06 %
185	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN	15	R\$ 233,38	R\$ 3.500,70	0,08 %
186	170072	SEDOP	Quadro de mediçao monofasico (c/ disjuntor)	UN	5	R\$ 844,63	R\$ 4.223,15	0,09 %
191	170322	SEDOP	Centro de distribuiçao metálico de embutir p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1	R\$ 941,04	R\$ 941,04	0,16 %
194	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores	М	25	R\$ 82,25	R\$ 2.056,25	0,05 %
195	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	15	R\$ 30,97	R\$ 464,55	0,01 %
196	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	UN	15	R\$ 50,99	R\$ 764,85	0,02 %
197	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	2	R\$ 87,13	R\$ 174,26	0,05 %
198	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UN	1	R\$ 438,17	R\$ 438,17	0,07 %
200	170074	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2 1/2"	М	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00	0,07 %
201	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	М	50	R\$ 47,94	R\$ 2.397,00	0,05 %
202	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	М	50	R\$ 36,21	R\$ 1.810,50	0,04 %
203	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	М	150	R\$ 21,42	R\$ 3.213,00	0,07 %
204	170076	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	М	75	R\$ 20,09	R\$ 1.506,75	0,03 %
205	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiaçao)	UN	25	R\$ 44,42	R\$ 1.110,50	0,02 %
206	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao)	UN	25	R\$ 63,96	R\$ 1.599,00	0,04 %
207	170333	SEDOP	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiaçao)	UN	25	R\$ 35,29	R\$ 882,25	0,02 %
208	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)	UN	25	R\$ 25,05	R\$ 626,25	0,01 %
209	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiaçao)	UN	25	R\$ 47,51	R\$ 1.187,75	0,03 %
211	171529	SEDOP	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	25	R\$ 390,75	R\$ 9.768,75	0,21 %
214	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	PT	20	R\$ 706,13	R\$ 14.122,60	0,31 %
215	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiaçao)	PT	25	R\$ 160,56	R\$ 4.014,00	0,09 %
216	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W	PT	35	R\$ 337,45	R\$ 11.810,75	0,26 %
217	171023	SEDOP	Curva 90º p/ elet. PVC 1/2" (IE)	UN	75	R\$ 20,09	R\$ 1.506,75	0,03 %
218	171024	SEDOP	Curva 90º p/ elet PVC 3/4" (IE)	UN	60	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	0,03 %



## Município de Muaná Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

	i		Gainara Main	cipai uc	l'iuaiia	Ī	1	
219	171025	SEDOP	Curva 90º p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	60	R\$ 24,02	R\$ 1.441,20	0,03 %
220	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	60	R\$ 135,86	R\$ 8.151,60	0,18 %
221	170950	SEDOP	Tampa cega 4"x2" plástica	UN	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90	0,00 %
222	170951	SEDOP	Tampa cega 4"x4" plástica	UN	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60	0,00 %
223	171416	SEDOP	Caixa plástica 4"x4"	UN	15	R\$ 12,19	R\$ 182,85	0,00 %
224	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	UN	75	R\$ 11,54	R\$ 865,50	0,02 %
225	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	UN	50	R\$ 37,07	R\$ 1.853,50	0,04 %
226	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao)	UN	15	R\$ 36,63	R\$ 549,45	0,01 %
229	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	UN	15	R\$ 32,40	R\$ 486,00	0,01 %
231	180639	SEDOP	Automatico de nivel inferior e superior (c/ eletroduto e fiação)	CJ	5	R\$ 928,61	R\$ 4.643,05	0,10 %
238	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	5	R\$ 834,82	R\$ 4.174,10	0,09 %
239	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	15	R\$ 55,34	R\$ 830,10	0,02 %
240	180513	SEDOP	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	М	15	R\$ 189,12	R\$ 2.836,80	0,06 %
260	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	10	R\$ 499,99	R\$ 4.999,90	0,11 %
261	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	5	R\$ 572,89	R\$ 2.864,45	0,16 %
262	190088	SEDOP	Porta papel de louça	UN	10	R\$ 110,40	R\$ 1.104,00	0,02 %
269	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	10	R\$ 229,15	R\$ 2.291,50	0,05 %
270	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	10	R\$ 113,23	R\$ 1.132,30	0,02 %
287	210083	SEDOP	Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiaçao e tomada)	PT	5	R\$ 183,75	R\$ 918,75	0,02 %
288	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)	PT	10	R\$ 674,97	R\$ 6.749,70	0,15 %
289	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	25	R\$ 232,02	R\$ 5.800,50	0,13 %
290	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	25	R\$ 329,10	R\$ 8.227,50	0,18 %
291	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	5	R\$ 278,30	R\$ 1.391,50	0,03 %
296	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	М	350	R\$ 16,61	R\$ 5.813,50	0,13 %
297	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	250,00	R\$ 10,16	R\$ 2.540,00	0,06 %
		I			1		ı	
					Total sem	R\$		224.184,61



## Município de Muaná Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

 P			
	BDI		
	Total do BDI	R\$	67.255,38
	Total Geral		R\$ 291.439,99

- 02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.
- 02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 291.439,99 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

## 03. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.1.001 – Reforma e Adaptação de Bens Imóveis, Classifi. Econo.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- 04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
  - a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

#### 05. DO PAGAMENTO

- 05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Câmara Municipal de Muaná, responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

#### 06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93:
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tonar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
  - a) advertência;
  - b) multa;



## Município de Muaná Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
  - a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - b) multa de até **20%** (**vinte por cento**) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela CONTRATADA, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à CONTRATADA infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à CONTRATADA infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de 05 (cinco) dias úteis caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a CONTRATADA sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ processo de declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

#### 07. DA FISCALIZAÇÃO

- 07.01. Compete à Câmara Municipal de Muaná acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor Nilda Maria Gavino da Costa, Portaria nº 10A/2023, para tal fim.
- 08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

End.: Praça 28 de Maio, nº 40, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 – Muaná/PA CNPJ: 03.025.482/0001-22



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Muaná

08.01. O prazo para a execução e para a entrega do objeto deste contrato administrativo é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços expedida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, comprovados os motivos alegados, para tal prorrogação. O prazo de vigência do presente contrato administrativo será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura do Contrato. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 09. <u>DA RESCISÃO DO CONTRATO</u>

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

#### 10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Muaná, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Muaná (PA), 28 de junho de 2024.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ GILMAR NUNES VALE CONTRATANTE

# PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.211.234/0001-46 CONTRATADA

Testemunhas:					
1	CPF				
2	CPF				